

Memorando nº 11/2025/FCTS / COLPPGCR

Em 04 de julho de 2025.

Para: COLPPGCR

Assunto: Convocar os(as) candidatos(as) para confirmação da vaga do processo seletivo

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
REABILITAÇÃO  
EDITAL 01/2025**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS  
DA REABILITAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, INGRESSO  
NO SEGUNDO  
PERÍODO LETIVO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR)** da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar os(as) candidatos(as) para confirmação da vaga do processo seletivo para ingresso ao Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação, de acordo com o resultado final do certame, divulgado no último dia 23/06/2025.
2. **Subitem 3.6 do Edital PPGCR n. 01/2025:** "A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo e-mail [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br). Os candidatos deverão enviar toda documentação da inscrição e mais o termo de aceitação da vaga, que será encaminhado a todos os selecionados, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital. A cópia dos documentos na ordem citados nos subitens 3.3.1 até 3.3.10 deverá ser enviada em arquivo único em formato PDF, devidamente autenticada com assinatura do portal gov.br (apenas na página do termo de aceitação da vaga para o endereço eletrônico [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br), até o dia

**08/07/2025.** Ressaltamos que não será necessária a entrega de documentos físicos e nem a apresentação de originais a não ser que seja expressamente solicitada pela Coordenação do Programa. Segundo o Artigo 10 do Decreto 9.094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”. Caso não seja possível comprovar a autenticidade da documentação citada neste Edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**3. Subitem 1.3 do edital PPGCR n. 001/2025 - Endereço físico da Secretaria de Pós- Graduação, Faculdade de Ceilândia:** “Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-252, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-

04/67, telefones 3107-8937 e 3107-8421”.

**4. Item 7 do Edital 001/2025 (versão retificada):**

08/07/2025	Envio de toda documentação da inscrição e mais o termo de aceitação da vaga (será encaminhado a todos os selecionados), assinado pelo gov.br, conforme subitem 3.6 deste edital.
------------	--

5. A confirmação da matrícula (**registro presencial**) ocorrerá nos seguintes dias e horários, na sala da Pós-Graduação da UEP:

**08/07 - das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**

**10/07 - das 9h00 às 12h00**

após o retorno da greve dos técnicos administrativos, pois a secretaria encontra-se fechada.

6. A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo envio de toda documentação exigida no subitem 3.6 digitalizada em formato “.pdf” e em **arquivo único** para o endereço eletrônico [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br) e pela **apresentação** de toda documentação original **pessoalmente** e pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório, para autenticação das cópias enviadas.

7. Os(as) candidatos(as) também deverão enviar ao endereço eletrônico [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br) o documento padrão “Cadastro Discente – Solicitação de Registro – Questionário Demanda Social”, disponível no Anexo 1 deste documento, **até o dia 08/07/2025**. O documento deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado. No assunto da mensagem deverá constar o seguinte: Solicitação de registro de [*nome do candidato*]. O documento encaminhado por e-mail para a secretaria deverá ser feito de forma digital e possibilitar a cópia das informações. Não será aceito documento manuscrito.

8. Os candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico e m fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso **até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido**, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, 03 de julho de 2025.

Comissão do Edital de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
Reabilitação - PPGCR  
FCTS - Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Marqueti Durigan, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 04/07/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12867971** e o código CRC **0C533C09**.

Referência: Processo nº 23106.038407/2025-93

SEI nº 12867971